

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 059/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA INSPETOR DE POLÍCIA RESULTADO DA  
SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA

O Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que:

- 1) O candidato ao cargo de Inspetor de Polícia, Vanderlan dos Reis Gonçalves, foi julgado pelo Conselho Superior de Polícia, Resolução nº 58.586, e, nos termos dos itens 7.4 e 7.5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 004/2013, DOE 10.06.2013, foi considerado reprovado na Sindicância da Vida Pgressa e Atual.
- 2) O candidato poderá ingressar com recurso de Reconsideração da decisão sobre a Sindicância da Vida Pgressa e Atual, dentro do prazo recursal de três (3) dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do item 14.9 do Edital nº 004/2013-DOE de 10/06/2013, deverá dirigir o recurso ao Presidente do Conselho Superior de Polícia, protocolando o mesmo na DRS/ACADEPOL, Rua Comendador Tavares, 360 - Bairro Navegantes - Porto Alegre/RS, CEP 90230-020.
- 3) O candidato referido no item 1 deste Edital foi desligado do Curso de Formação Profissional através da Portaria nº 149/2014-DOE de 27/11/2014.

Publique-se.  
Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

Francisco José Salatino Tubelo,  
Delegado de Polícia,  
Presidente da Comissão de Concurso

Luís Henrique M. Gasparetto,  
Delegado de Polícia,  
Diretor da DRS/ACADEPOL.